DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Compras 3
Dispensa de Licitação 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 8
Comunicados 14

Poder Legislativo 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 17
Relatório de Gestão Fiscal 17
Comunicados 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 08/2026 de Processo Seletivo nº 01/2026

A Secretária de Educação Interina de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

- **Professores do Ensino Fundamental I (PEB I) –** aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer **dia 21/05/2026 às 09h00;**

Local: Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED), Martinópolis/SP, para a atribuição das seguintes salas:

EM PROFª ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS			
Período	**Ano/ aula**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde 12h30 às 17h30	2º Ano C	Sala em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio Profª Shirley Alves dos Santos Trevisanutto, RG 24.xxx.xxx-7**.**	22/05/2026 à 16/06/2026
HTPC: Terça-feira 18h00 às 20h00			

EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Tarde 12h30 às 17h30	3º Ano B	TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio**	22/05/2026 à 17/12/2026
HTPC: Terça-feira - 18h00 às 20h00			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- CREF (Conselho Regional de Educação Física) atualizado – para os professores de Educação Física
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: O docente que já possui aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em Instituição Privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição (Declaração de Acúmulo). Em caso de não haver vínculo já existente em alguma instituição, o docente, no ato da atribuição, deverá preencher em formulário próprio declarando não possuir outro vínculo para o acúmulo de cargo.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto original. Professores que já possuem cargo/função atribuído na Sistema Municipal de Ensino Municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 19 de Maio de 2026.
Larissa Chagas Reginato
Secretária de Educação Interina

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (proc. licitatório/edital) Nº 095/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026

DISPENSA/MODALIDADE Nº 037/2026

EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serralheria contemplando o serviço confecção de uma nova bica, com 4 metros de altura e alongamentos de chapa para os lados acima da esteira, totalizando 30 metros de chapa de 1/8, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita confecção da mesma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 25/05/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 18 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SENDO ESTA UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU PRIVADA OU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO BACEN Nº. 3424/2006 E 3919/10 OU EQUIVALENTE QUE VIER A SUBSTITUI-LA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 18 de maio de 2026; e,

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 063/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2026**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada, sendo esta uma instituição financeira oficial ou privada ou instituição de pagamento, para a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Martinópolis, mediante crédito em conta, conforme disposto na Resolução BACEN nº. 3424/2006 e 3919/10 ou equivalente que vier a substitui-la.

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7EB8-8024-E08A-5A6B e informe o código 7EB8-8024-E08A-5A6B

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 18 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7EB8-8024-E08A-5A6B e informe o código 7EB8-8024-E08A-5A6B

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **063/2026**
TIPO: **ML**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa especializada, sendo esta uma instituição**

TOTAL DO PROCESSO: **2.143.000,00**

FORNECEDOR **BANCO BRADESCO SA** CNPJ/CPF: **60746948000112** TOTAL: **2.143.000,00**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.121.702,00** Valor final: **2.143.000,00** Valor reajustado: **2.143.000,00**

Item: **1** Unidade: **SV** Marca: **FOLHA DE** Modelo: **FOLHA DE**

FOLHA DE PAGAMENTO

Quantidade: **1** Valor unitário: 2.143.000,00 Valor total item: 2.143.000,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7EB8-8024-E08A-5A6B e informe o código 7EB8-8024-E08A-5A6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EB8-8024-E08A-5A6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/05/2026 15:26:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7EB8-8024-E08A-5A6B

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/26.
DISPENSA Nº 0035/26.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamento por determinação judicial – Processo nº XXXXXXX-XX.2026.8.26.0346 – destinado ao atendimento do paciente V.F.S., em cumprimento de decisão judicial, visando garantir a continuidade do tratamento prescrito com o fornecimento do medicamento Canabidiol 100mg/ml, 30ml.
VALOR: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 18/05/2026 à 18/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026 .

Martinópolis/SP, 18 de maio de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A158-E355-90CE-AED0 e informe o código A158-E355-90CE-AED0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A158-E355-90CE-AED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/05/2026 16:50:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A158-E355-90CE-AED0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/26
INEXIGIBILIDADE Nº 0004/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: ALL-GUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: Contratação de show artístico da DUPLA DANILO & DAVI para apresentação no dia 12 de junho de 2026, no evento FESTA DAS BARRACAS 2026 do município de Martinópolis/SP, em comemoração aos 87 anos de emancipação do Município.
VALOR: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18/05/2026 à 12/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026 .

Martinópolis/SP, 18 de maio de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CB34-B799-05D1-E0A6 e informe o código CB34-B799-05D1-E0A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB34-B799-05D1-E0A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/05/2026 11:36:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CB34-B799-05D1-E0A6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 039/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: RENATO DE SOUZA VIACCAVA ME
DO OBJETO: O prazo estabelecido nos termos da 3ª cláusula do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente a **120 (cento e vinte)** dias, de **21/05/2026 á 17/09/2026**, ou até a conclusão de Processo Administrativo e a formalização da nova contratação, o que ocorrer primeiro, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57 – parágrafo 4º, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando 3.601-2026 pela Sra. Juliana Pereira Brasero da Costa, Monitora do Transporte Escolar e devidamente assinado pela Sra. Larissa Chagas Reginato, Diretora do Departamento Administrativo da Educação e Gestora do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico referencial nº 09/2025, emitido pelos Drs Murilo Delanhesi de Oliveira e Álvaro Sampaio Dias Neto – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e a Autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026

Martinópolis/SP, 18 de maio de 2026

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AF06-D166-14EB-8D8A e informe o código AF06-D166-14EB-8D8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF06-D166-14EB-8D8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/05/2026 15:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AF06-D166-14EB-8D8A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS- SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N°525–MARTINÓPOLIS-SP Fone:
(18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003
CNPJ:N°44.855.443/0001-30–INSCR.ESTN°440.068.996.110

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.102/2025, para deliberação acerca da análise e aprovação das políticas institucionais relacionadas à segurança da informação no âmbito da Administração Municipal. A reunião foi realizada no uso das atribuições da Comissão previstas no art. 3º, incisos I e II do referido Decreto, que dispõe sobre a competência da comissão para deliberar sobre diretrizes e assuntos relacionados à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Pública Municipal. Constaram na pauta da reunião os seguintes itens para análise e deliberação: I – Minuta da Política de Segurança da Informação, encaminhada por meio do Memorando nº 1.720/2026; II – Minuta da Política de Continuidade de Serviços de Tecnologia da Informação, encaminhada por meio do Memorando nº 2.583/2023; e III – Minuta da Política de Backup e Restore, encaminhada por meio do Memorando nº 2.044/2023. Durante a reunião, os documentos foram novamente apresentados e analisados pelos membros da comissão. Considerando a relevância e complexidade técnica e jurídica da matéria tratada, os membros deliberaram, por unanimidade, pela solicitação de parecer jurídico acerca das minutas apresentadas, com a finalidade de proporcionar maior segurança jurídica e embasamento técnico para posterior deliberação quanto à aprovação dos documentos. Os membros ressaltaram que a manifestação jurídica contribuirá para o adequado exercício das atribuições da comissão, especialmente diante das implicações administrativas e legais decorrentes da implementação das políticas institucionais em análise. Por fim, ficou decidido que a deliberação definitiva acerca da aprovação das minutas ocorrerá após o recebimento e análise do parecer jurídico solicitado.

Relação dos membros e convidados presentes na reunião ordinária da Comissão Municipal deAcesso à Informação – CMAI:

I –Departamento de Tecnologia e Informação: **Eliana Nunes Cavalheiro.**

II –Departamento de Saúde e Bem Estar Social: **Thiago de Souza Rodrigues.**

III –Departamento de Educação: **Marcelo Brito Oliveira.**

IV–Departamento de Assistência Social: **Luciano Alves Francisco.**

V –Departamento de Recursos Humanos: **Fernanda Bispo Manrique.**

VI –Departamento de Administração: **Edson Cesar Biajante Leme.**

CONVIDADO: Murilo Barbosa da Silva, Coordenador de Proteção de Dados e LGPD.

Assinado por 7 pessoas: LUCIANO ALVES FRANCISCO, MURILO BARBOSA DA SILVA, EDSON CESAR BIAJANTE LEME, FERNANDA BISPO MANRIQUE, MARCELO BRITO OLIVEIRA, ELIANA NUNES CAVALHEIRO e THIAGO DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F31A-2D2E-1DEF-D962 e informe o código F31A-2D2E-1DEF-D962

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F31A-2D2E-1DEF-D962

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANO ALVES FRANCISCO (CPF 425.XXX.XXX-19) em 15/05/2026 09:27:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MURILO BARBOSA DA SILVA (CPF 416.XXX.XXX-03) em 15/05/2026 09:32:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDSON CESAR BIAJANTE LEME (CPF 419.XXX.XXX-24) em 15/05/2026 09:39:56 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FERNANDA BISPO MANRIQUE (CPF 285.XXX.XXX-71) em 15/05/2026 09:44:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELO BRITO OLIVEIRA (CPF 339.XXX.XXX-37) em 15/05/2026 14:22:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIANA NUNES CAVALHEIRO (CPF 319.XXX.XXX-23) em 18/05/2026 08:08:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (CPF 344.XXX.XXX-23) em 18/05/2026 08:23:51 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F31A-2D2E-1DEF-D962

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	146.416.798,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	145.210.017,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	142.680.317,02

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.140.511,62	1,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.560.819,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.132.778,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.704.737,12	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Gabriel Valões Santos	Mariana Schott Mello	Cristian Clay Azevedo
Presidente	Gerente de Controladoria	Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [23278], CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	70.484,60	76.895,90	77.221,94	77.560,29	73.320,77	74.477,95	78.746,37	122.041,45	81.588,86	99.939,16	98.834,09	72.034,46	1.003.145,84	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	876.000,00	0,00
Encargos Sociais	18.652,99	19.141,48	18.701,59	18.652,76	19.021,69	18.923,77	18.841,45	28.957,97	25.428,02	25.135,79	24.672,28	25.235,99	261.365,78	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	162.137,59	169.037,38	168.923,53	169.213,05	165.342,46	166.401,72	170.587,82	223.999,42	180.016,88	198.074,95	196.506,37	170.270,45	2.140.511,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	162.137,59	169.037,38	168.923,53	169.213,05	165.342,46	166.401,72	170.587,82	223.999,42	180.016,88	198.074,95	196.506,37	170.270,45	2.140.511,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	146.416.798,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.206.781,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	2.529.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	142.680.317,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.140.511,62	1,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.560.819,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.132.778,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.704.737,12	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Gabriel Valões Santos	Mariana Schott Mello	Cristian Clay Azevedo
Presidente	Gerente de Controladoria	Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Comunicados

